

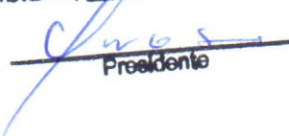


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 109/2016.

Ibiúna, 28 de março de 2016.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 08/04/16

Presidente

ILMO. SENHOR:

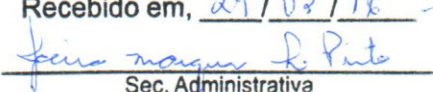
Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 71/2016, datado de 10 de Março de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 24/2016, de autoria da Nobre Vereador e Presidente Paulo Kenji Sasaki, recebo como indicação encaminhando ao Setor de Desenvolvimento Urbano para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO.SR.
PAULO KENJI SASSAKI
DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 29/03/16 - 16h20m

Sec. Administrativa